



PORTARIA Nº 1.647/2021

O Prefeito de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 152 e seguintes da Lei nº 1.115, 27 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a comissão de processo administrativo disciplinar composta pelos servidores **Cassia de Souza, Joemilly Grecco Cezati e Rúbia de Souza Silva**, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade, no prazo de 60 dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 2738/2020, iniciados por esta mesma comissão designada pela Portaria nº 1.470, de 09 de novembro de 2020, publicada no mural da Prefeitura Municipal nesta mesma data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 21 de setembro de 2021.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal